

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

Regulamentação das Exigências e Critérios de Redistribuição e Remoção para o  
Departamento de Filosofia da Universidade Federal Fluminense / UFF.  
(Aprovado em Reunião Departamental de Junho de 2014)

Comissão responsável pela proposta: André Constantino Yazbek, Dirk Greimann, Guilherme Wyllie.

**1. Das exigências:**

- 1.1. O candidato deverá ter titulação mínima de Doutor;
- 1.2. A redistribuição/remoção não poderá implicar em ônus de vagas para o Departamento.
- 1.3. O processo será feito mediante Pedido Protocolizado junto ao setor responsável, contendo:
  - 1.3.1. curriculum lattes;
  - 1.3.2. memorial descritivo;
  - 1.3.3. projeto de pesquisa compatível com os interesses acadêmicos do Departamento à época da solicitação;

**2. Dos critérios:**

- 2.1. A comissão avaliará as atividades acadêmicas do candidato levando em conta os itens que compõem os “Critérios de Avaliação de Títulos e Trabalhos” / BAREMA do Departamento de Filosofia;
- 2.2. Observar-se-á o interesse acadêmico do Departamento em relação ao perfil e/ou área de atuação do candidato;

**3. Dos procedimentos:**

- 3.1. De posse da documentação exigida e do pedido protocolizado junto às instâncias competentes, o Chefe do Departamento deverá indicar uma Comissão responsável por avaliar a solicitação observando as exigências e os critérios indicados acima;
- 3.2. A mencionada Comissão deverá apresentar parecer circunstanciado a ser apreciado e votado em Assembleia Departamental.